



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PROCESSO Nº115/2024

DISPENSA POR LIMITE 82/2024

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Dispensa por Limite em conformidade com a Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II. Destaca-se que o valor contratado é inferior ao limite estabelecido na Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso I, sendo dispensável licitar. Desta maneira, para agilizar o atendimento das necessidades optou-se para aquisição por meio do processo de dispensa, além da vantagem na redução dos custos operacionais associados a agilidade no processo. Considerando que foi escolhido a dispensa por Limite em razão do baixo valor. Será realizada a contratação a partir do menor valor dos orçamentos obtidos junto aos fornecedores e também pela impossibilidade em razão do curto espaço de tempo disponível. Aquisição direta de camisetas com impressão digital, para: campanha alusiva a data de 18 de maio; campanha do agosto lilás e para a campanha do setembro amarelo são para serem usadas durante o mês correspondente a cada campanha, além de serem utilizadas para dar maior visibilidade aos eventos alusivos a cada campanha que tem por objetivo mobilizar e conscientizar a comunidade de modo geral..

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de forma direta de camisetas para serem usadas nos meses de campanha de conscientização e mobilização da comunidade em geral

3 - EXECUTOR:

FORNECEDORES:
TAIS DA SILVA MACHADO TRAMONTINA
CNPJ: 38.303.779/0001-97
NOVA ITABERABA-SC

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

A aquisição de camisetas com impressão digital, se faz necessária para campanha de conscientização e divulgação alusiva a data de 18 de maio, sobre o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no município. As atividades voltadas ao tema serão realizadas pela Secretaria de Assistência Social e Habitação, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Administração Municipal. A aquisição de camisetas com impressão digital, se faz necessária para campanha de conscientização e divulgação alusiva ao Agosto Lilás, mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher e a aquisição de camisetas com impressão digital, se faz necessária para campanha de conscientização e divulgação alusiva ao Setembro amarelo, mês de prevenção ao suicídio. Todas essas campanhas de conscientização fazem parte das atribuições da Política Municipal de Assistência Social..

5 - PREÇO:

TOTAL: 4255,00

6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Empresas forneceram orçamento conforme disponibilidade de tempo e de entrega de serviço conforme data solicitada. Dessa forma, entre os orçamentos disponíveis para prestadores deste serviço, optou-se pelo fornecedor que apresentou menor orçamento.

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

a) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (**ou Positiva com Efeitos de Negativa**) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

c) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa (**ou Positiva com Efeitos de Negativa**) de Débitos relativos à Justiça do Trabalho, expedida pelo órgão competente.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (**ou Positiva com Efeitos de Negativa**) de Débitos Municipais, expedida pelo órgão competente.

e) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (**ou Positiva com Efeitos de Negativa**) de Débitos Estaduais, expedida pelo órgão competente.

Nova Itaberaba SC, 19 de abril de 2024.

Tainara Skierzynski
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

8 - DESPACHO FINAL

Conforme com o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº14.133/2021 referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em embasada no Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº14.133/2021 e DECRETO Nº 401/2023 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Nova Itaberaba SC, 19 de abril de 2024.

IVANIR JOSÉ POSSEBON
Prefeito Municipal